

Assunto **Solicitação de Credenciamento - PM de Mercedes (PR) - Itaú Unibanco S.A.**

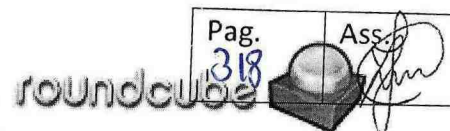
De Sophia Moreira Borogan | Itaú "Unibanco S.A."
<pipe1049413+sTSbtFtf@igestao.pipefy.com>

Para <licitacao@mercedes.pr.gov.br>

Cópia <mara.rubia@itau-unibanco.com.br>, <darly.andrade@itau-unibanco.com.br>, <valter.telles-nascimento@itau-unibanco.com.br>, <vitor.oliveira-santos@itau-unibanco.com.br>, <sophia.borogan@itau-unibanco.com.br>, <contratos.arrecadacao.itau@itau-unibanco.com.br>, <joel.melquiades-souza@itau-unibanco.com.br>

Responder para <pipe1049413+sTSbtFtf@igestao.pipefy.com>, <pipe1049413+stsbtftf@igestao.pipefy.com>

Data 11-06-2026 13:13



- Solicitação de Credenciamento - PM de Mercedes (PR) - Itaú Unibanco S.A..zip(~6,4 MB)

Solicitação de Credenciamento - PM de Mercedes (PR) - Itaú Unibanco S.A.

Prezados, boa tarde!

Espero que estejam bem.

O **Itaú Unibanco S.A.**, inscrito sob o CNPJ nº **60.701.190/0001-04**, localizado à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo, SP - CEP: 04344-902; manifesta, por meio deste, interesse no Credenciamento **Nº7/2026**, proposto pela Prefeitura Municipal de Mercedes (PR), que tem como objeto o credenciamento de instituições financeiras (devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil) para efetuar a arrecadação da remuneração dos serviços de abastecimento de água potável prestados pelo Município de Mercedes/PR, conforme as disposições deste edital e anexos.

Para a assinatura da minuta são necessários dois representantes do Itaú Unibanco S/A. Orientamos que, na elaboração da minuta, seja utilizada a expressão "procuradores abaixo assinados", sem a identificação nominal prévia. Essa prática visa facilitar o fluxo de assinaturas e evitar eventuais impedimentos operacionais, sobretudo em casos de indisponibilidade de representantes (como períodos de férias, licenças etc.). Ressaltamos que no momento da formalização do contrato, será encaminhada a procuração específica, que conferirá poderes a dois representantes para assinatura em nome do Itaú Unibanco S.A.

Ademais, enviamos neste os documentos, declarações e ofícios exigidos para a viabilização do credenciamento, em pasta ZIP.

Pedimos que acusem o recebimento da documentação. Por gentileza.

Fico a disposição no que for necessário.

Atenciosamente,
Sophia Borogan

Gerente de Licitações e RPPS | Poder Público

(11) 5466-7960 | sophia.borogan@itau-unibanco.com.br

Itaú Unibanco S.A.

Este é um email de Poder Público através do Pipefy.



OFÍCIO CANAIS DE PAGAMENTO

Credenciamento Nº07/2026

À Prefeitura Municipal de Mercedes (PR),

Prezado Senhor,

A empresa Itaú Unibanco S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, Estado de São Paulo/SP, CEP: 04344.902, por seus representantes legais DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente, e que concorda em prestar serviços objeto deste Edital, aceitando receber os valores constantes do termo de Referência para a seguinte apresentação:

Canais de Pagamento	Tarifa	Floating
Internet Banking	2,00	D+2
Autoatendimento	2,35	D+2
Débito Automático	2,35	D+2
Liquidação via QRCode PIX	2,35	D+2

Declaro que, no valor da proposta estão contidos todos os encargos e ou despesas diretos e indiretos incidentes sob o mesmo, e que disponho de todos os equipamentos de som exigidos e pessoal habilitado e capacitado a realizar o serviço solicitado. Declaro ainda, sob as penas da lei que, até a presente data, não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente Declaração.

O valor inicialmente contratado será atualizado monetariamente, anualmente e automaticamente pela variação do Índice IPCA.

Ainda, apresenta os seguintes representantes para assinatura eletrônica de contratos e termos aditivos, os Srs. Luiz Antonio Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 44.885.590-2 e CPF nº 383.486.078-62, também Analista de Produtos, telefone (11) 2794-5648, e e-mail

luiz.antonio-santos@itau-unibanco.com.br; Maria Amelia Gomes da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 16.601.708-5 e CPF nº 088.758.888-33, Analista de Produtos, telefone (11) 2794-6815, e e-mail corporativo maria.fecchio@itau-unibanco.com.br; e Patricia Fulanetti, brasileira, casada, portadora do RG nº 20.616.359-9 e CPF nº 383.486.078-62, ocupante do cargo de Analista de Produtos, telefone (11) 5019-8780, e e-mail patricia.fulanetti@itau-unibanco.com.br.

Por fim indicamos que, a forma de cobrança da tarifa será dedução do repasse.

O Itaú aproveita para renovar os mais sinceros votos de elevada estima e consideração, colocando-se à disposição para eventuais informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mercedes (PR), 02 de Junho de 2026.

Para verificar as assinaturas vá ao site http://itau-unibanco.com.br e utilize o código DCD-2A2E-9D33-0D4B.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Antonio Santos e Maria Amelia Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site http://itau-unibanco.com.br e utilize o código DCD-2A2E-9D33-0D4B.

Pag. 319 Ass. [Signature]



OFÍCIO DE INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Credenciamento Nº07/2026

Itaú Unibanco S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, Estado de São Paulo/SP, CEP: 04344.902, por seus representantes legais, manifesta seu interesse na continuidade da prestação dos serviços de arrecadação das faturas e demais receitas em favor desse Município, nos canais de Autoatendimento (Caixa Eletrônico), Internet Banking, Débito Automático e Liquidação via QRCode PIX, com o reajuste das tarifas pelo indexador acumulado nos últimos 12 (doze) meses (IPCA).

Abaixo, descrevemos os dados de seus representantes para assinatura eletrônica de contratos e termos aditivos, sendo, os Srs. Luiz Antonio Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 44.885.590-2 e CPF nº 383.486.078-62, Analista de Produtos, telefone (11) 2794-6648, e e-mail luiz.antonio-santos@itau-unibanco.com.br; e Maria Amelia Gomes da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 16.601.708-5 e CPF nº 088.758.888-33, ocupante do cargo de Analista de Produtos Sênior, telefone (11) 2794-6815, e e-mail corporativo maria.fecchio@itau-unibanco.com.br.

O Itaú aproveita para renovar os mais sinceros votos de elevada estima e consideração, colocando-se à disposição para eventuais informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mercedes (PR), 02 de Junho de 2026.

ANEXO I – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento Nº07/2026

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
Razão social: ITAÚ UNIBANCO S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04
Endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo, SP - CEP: 04344-902
Telefone: (11) 2794-6648 e/ou (11) 2794-6815
E-mail: luiz.antonio-santos@itau-unibanco.com.br e/ou maria.fecchio@itau-unibanco.com.br
Dados bancários: Serão informados oportunamente.
Representante legal (1): Luiz Antonio Santos
CPF (1): 383.486.078-62
Telefone (1): (11) 2794-6648
Representante legal (2): Maria Amelia Gomes da Silva
CPF (2): 088.758.888-33
Telefone (2): (11) 2794-6815
A - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL. DECLARA, EXPRESSAMENTE, que: 1) cumpre e acata as normas estabelecidas no edital de credenciamento, estando plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que cumpre os requisitos de habilitação, que encaminha em anexo os documentos necessários; 2) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição da República de 1988; 3) não é inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com o Município de Mercedes; 4) não é estrangeira sem representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente; 5) não é autora do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo relacionado ao objeto desta licitação, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico, ou, ainda, empresa, isoladamente ou em consórcio responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual

Pag. 3/20 Ass. [Signature]

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Antonio Santos e Maria Amelia Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site http://itau-unibanco.portal.easnetras.com.br e utilize o código DCE-2A2E-3D33-0D48.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Antonio Santos e Maria Amelia Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site http://itau-unibanco.portal.easnetras.com.br e utilize o código DCE-2A2E-3D33-0D48.



autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários; 6) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; 7) não possui, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; 8) sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. B - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LEI N. 13.709/2018 1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal. 2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual. 3. As partes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD. 4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos/as representantes da INTERESSADA/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação. 5. A INTERESSADA/CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE. 6. A

Para verificar as assinaturas vá ao site <http://luz-airtonio.santos@itau-unibanco.com.br> e utilize o código DCE-2A2E-3D33-0D4B.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Airtonio Santos e Maria Amélia Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://luz-airtonio.santos@itau-unibanco.com.br> e utilize o código DCE-2A2E-3D33-0D4B.

INTERESSADA/CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo. 7. O canal de comunicação em caso de incidentes de segurança será o encarregado regularmente designado.

Nestes termos, pede deferimento.

Mercedes (PR), 02 de Junho de 2026.



APÊNDICE A – DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO

Credenciamento Nº07/2026

Objeto: Prestação de serviços bancários de arrecadação da remuneração dos serviços de abastecimento de água potável prestados pelo Município de Mercedes/PR, através de documento de arrecadação (fatura, tarifa e/ou outros).

A empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o número 60.701.190/0001-04, sediada Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo, SP - CEP: 04344-902, através de seus representantes, os Srs. **Luiz Antonio Santos**, brasileiro, e CPF nº 383.486.078-62 e RG nº 44.885.590-2; e **Maria Amélia Gomes da Silva**, CPF nº 088.758.888-33 e RG nº 16.601.708-5., declara sob as penas da lei que:

- a) Não se encontra com o Direito de Licitatar suspenso perante o Município de Mercedes-PR, bem como não se encontra declarada inidônea por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
- b) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) Não está enquadrada nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o Art. 14 da Lei Federal Nº 14.133/2021;
- e) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos

trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

- h) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- i) Não estamos enquadrados na condição de microempresa, empresa de pequeno ou equiparados.

Mercedes (PR), 02 de Junho de 2026.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Antonio Santos e Maria Amélia Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://ita-unibanco.portaldasassinaturas.com.br> e utilize o código DCE-2A2E-3D3-0D4E.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Antonio Santos e Maria Amélia Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://ita-unibanco.portaldasassinaturas.com.br> e utilize o código DCE-2A2E-3D3-0D4E.

Pag. 322	Ass.
-------------	----------

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DCDE-2A2E-3D33-0D4B> ou vá até o site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DCDE-2A2E-3D33-0D4B



Hash do Documento

0FDF37F0F91A6659F17A4AFD4624F41B56681022368E9A5DF673A1B25E48195

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2026 é(ão) :

Luiz Antonio Santos (Representante Legal Itaú Unibanco S.A.) - 383.486.078-62 em 02/06/2026 17:55 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jun 02 2026 17:54:57 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 200.196.153.27

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

3FE188358398E7BEBD89042F15DBA8E99AC974A0FA124129EE36C347ACC1670B

Maria Amelia Gomes (Representante Legal Itaú Unibanco S.A.) - 088.758.888-33 em 02/06/2026 15:08 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jun 02 2026 15:08:29 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 200.196.153.27

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

2137887C3D36016C24240C9BBC45FEFE848D80A23C1D874B2A934E029D075F8



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8113-8F6E-B3FB-2A19> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8113-8F6E-B3FB-2A19



Hash do Documento

612F980024A2456529EA9079B7936B43B2BC4E11DF17CC15A20A28D1A55096C1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2025 é(são) :

LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI - 294.299.308-18 em 02/09/2025 18:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

CARLOS ORESTES VANZO - 122.230.988-27 em 27/08/2025 16:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Roberto Dominiquini e Carlos Orestes Vanzo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 8113-8F6E-B3FB-2A19.

GPAC - REGISTRO DE PROCURAÇÕES
Procuração ITB-0068/2025
Origem de débito 31955

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
ITAU UNIBANCO S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jaboaquã, São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/IME sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado(a) por seu Diretor LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG nº 25.730.732-1, CPF nº 294.299.308-18 e por seu Diretor CARLOS ORESTES VANZO, brasileiro, casado, bacharel direito, RG nº 19.972.959-1, CPF nº 122.230.988-27.

OUTORGADOS:
ANTONIO CARLOS MUEHLERT E SILVA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4231681, CPF nº 019.715.524-37; ANTONIO MANUEL PALMEIRA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 088557335, CPF nº 016.734.547-80; CAMILA ARAUJO LIMA, brasileira, solteira, bancária, RG nº 380296238, CPF nº 447.626.358-55; FABIO DIAS SHINOHARA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 211076570, CPF nº 179.916.668-67; GILBERTO MIRABELLI JUNIOR, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 244134108, CPF nº 531.438.929-00; JOEL MELQUIADES DE SOUZA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00040121137, CPF nº 332.924.438-06; LUIZ ANTONIO SANTOS, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 448855902, CPF nº 383.486.078-62; MARIA AMELIA GOMES DA SILVA, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 000166017085, CPF nº 088.758.888-33; PATRICIA FULANETTI, brasileira, casada, bancária, RG nº 206163599, CPF nº 166.430.488-58; PEDRO FLORES BASTOS, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 482973110, CPF nº 409.956.458-41; RAMON GRACIO MARTINS, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 525328580, CPF nº 475.608.958-59; VALTER TELLES DO NASCIMENTO, brasileiro, união estável, advogado, RG nº 273418853, CPF nº 259.363.258-57; VINICIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 284652258, CPF nº 283.422.558-32, todos com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 1º Andar, Prq Jaboaquã, São Paulo/SP.

PODERES:

Representar o(a) Outorgante, perante os órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretarias das Fazendas Estaduais, Prefeituras Municipais, Empresas Concessionárias de Serviços Públicos, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e quaisquer outras entidades da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, com o fim específico de assinar Contratos de Prestação de Serviços de arrecadação, Adiantamentos, Distratos e Termos de Confidencialidade e demais documentos que se fizerem necessários para a prestação de serviços de arrecadação, representar em procedimentos anteriores ou posteriores à assinatura destes instrumentos, incluindo processos licitatórios e de credenciamento, ofícios e comunicações e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento.

FORMA DE REPRESENTAÇÃO:

Dois Outorgados independentemente da ordem de nomeação. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.

VIGÊNCIA:

Esta procuração vigorará até 21 de agosto de 2026. São Paulo, 21 de agosto de 2025.

ITAU UNIBANCO S.A.

LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI
DIRETOR

CARLOS ORESTES VANZO
DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUARLETON DAUNT"

NOME **MARIA AMELIA GOMES DA SILVA**

FILIAÇÃO
OLEGARIO JOSE DA SILVA
AMELIA GOMES DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 29/07/1966 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP FATOR RH: O-
NATALIDADE: CABACEIRAS PARAGUAÇU - BA
OBSERVAÇÃO

43482F38

Maria C. de Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.16 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 088758888/33 CNI
REGISTRO GERAL 16.601.708-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2021
REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO -SP PARI CC:LV.8021/FLS.232 /Nº06011

T. ELEITOR 000090960160159 CTPS SÉRIE UF POLEGAR DIREITO
NIS/PIS/PASEP 12123976158 IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CNH CNS

[Signature]
Mônica Amâncio
Delegada de Polícia Divisório IRGG-SSP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICAÇÃO
11454
AUT097CG070892

TABELÃO DE INSCRIÇÃO - SÃO PAULO
24 JAN. 2022

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.
Valor controlado pelo ato 91430



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.701.190/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1944
NOME EMPRESARIAL ITAU UNIBANCO S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITAU UNIBANCO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.21-2-00 - Bancos comerciais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO BLOCO TORRE OLAVO SETUBAL
CEP 04.344-902	BAIRRO/DISTRITO PARQUE JABAQUARA	MUNICÍPIO SÃO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAUJUDICIAL@ITAU-UNIBANCO.COM.BR	TELEFONE (11) 3003-4828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/05/2026** às **10:22:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014.

Emitida às 09:53:31 do dia 14/01/2026 <hora e data de Brasília>

Válida até 13/07/2026

Código de controle da certidão: **E2C5.087E.5F88.A7B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9.532/1997.



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento juntado ao processo em 14/01/2026 10:05:21 por ELIZA MIKI TAHARA, servidor habilitado e reconhecido via certificado digital. (CÓPIA SIMPLES)

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por ITAU UNIBANCO S.A. em 14/01/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesso o endereço:
<https://cavf.receita.fazenda.gov.br/fisCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinarRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

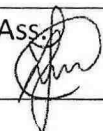
EP14.0126.10071.30DH

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
33AE0DFB73656CBE1CE2AE39717A16C5043A311A3434E09ECC5B616253756FE

Pag.
329

Ass.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 60.701.190/0001-04
Razão social: ITAU UNIBANCO S.A.
Endereço: PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100 100 BLOCO TORRE OLAVO
S/ Parque Jabaquara / SAO PAULO / SP / 04344-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 11/06/2026 a 10/07/2026

Certificação Número: 2026061116435348263730

Informação obtida em 15/06/2026 14:55:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ITAU UNIBANCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.701.190/0001-04
Certidão nº: 2107790/2026
Expedição: 09/01/2026, às 17:31:37
Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ITAU UNIBANCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

- 0012600-65.1995.5.01.0005 - TRT 01ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0064700-23.1997.5.01.0006 - TRT 01ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0179300-51.1997.5.01.0008 - TRT 01ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0218700-16.1990.5.01.0009 - TRT 01ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0134100-65.2004.5.01.0011 - TRT 01ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0147600-66.2002.5.01.0013 - TRT 01ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 001063-52.2012.5.01.0013 - TRT 01ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0139200-72.1993.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0010091-34.2014.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0100255-35.2020.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0100332-44.2020.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0101098-92.2023.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0201000-26.1997.5.01.0027 - TRT 01ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0100638-73.2021.5.01.0027 - TRT 01ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

- DE JANEIRO) 000185-79.2012.5.01.0029 - TRT 01ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0198800-37.1988.5.01.0035 - TRT 01ª Região * (35ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0178100-23.1991.5.01.0039 - TRT 01ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0173400-98.1996.5.01.0048 - TRT 01ª Região * (48ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0038500-16.1994.5.01.0060 - TRT 01ª Região * (60ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0136100-34.2008.5.01.0064 - TRT 01ª Região * (64ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0000612-75.2010.5.01.0343 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)
- 0010123-62.2014.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)
- 0011600-06.1991.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
- 0151200-80.1993.5.02.0014 - TRT 02ª Região ** (14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0138000-30.1998.5.02.0014 - TRT 02ª Região ** (14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0312100-60.1995.5.02.0016 - TRT 02ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0002532-94.2010.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0095100-77.2007.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0001001-75.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0020853-17.2017.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0020114-05.2021.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
- 0010787-98.2012.5.04.0271 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)
- 0000291-30.2014.5.04.0662 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
- 0080900-57.2009.5.04.0732 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)
- 0014300-72.1998.5.05.0001 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

Pag. 331
Ass. [Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000344-16.2017.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000778-36.2016.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0106400-16.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000603-57.2021.5.05.0007 - TRT 05ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0052400-10.2005.5.05.0015 - TRT 05ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0021100-83.1994.5.05.0025 - TRT 05ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000944-23.2012.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000648-95.2012.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000907-22.2014.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000451-28.2012.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0094600-83.2005.5.05.0192 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)

0152400-27.1996.5.06.0008 - TRT 06ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

9418400-56.2002.5.06.0008 - TRT 06ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000588-73.2012.5.06.0008 - TRT 06ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0138300-87.1998.5.06.0011 - TRT 06ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

9886100-66.2002.5.06.0013 - TRT 06ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000789-84.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0001375-53.2013.5.06.0013 - TRT 06ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0055100-13.1997.5.06.0014 - TRT 06ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000511-56.2011.5.06.0022 - TRT 06ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

4000100-45.1999.5.06.0351 - TRT 06ª Região * (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE GARANHUNS)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1930500-59.2002.5.09.0002 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0512100-88.1993.5.09.0004 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0008500-02.2006.5.09.0005 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0959600-64.2002.5.09.0006 - TRT 09ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

2130600-15.2002.5.09.0007 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

9952701-83.2005.5.09.0007 - TRT 09ª Região ** (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0301600-17.2002.5.09.0008 - TRT 09ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

2110100-33.2004.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

9951500-35.2005.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

1648900-69.2003.5.09.0015 - TRT 09ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

9951700-02.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região ** (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000934-40.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0049100-28.2002.5.09.0017 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)

0400400-47.2002.5.09.0019 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0000929-70.2012.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVÁI)

0002864-77.2014.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVÁI)

1268601-23.2005.5.09.0029 - TRT 09ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0044200-65.2001.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

0048600-88.2002.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

0057800-17.2005.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

9962101-23.2005.5.09.0072 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0079200-75.2001.5.09.0089 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA)
 0001340-71.2010.5.09.0092 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CIANORTE)
 0067800-52.2001.5.09.0093 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)
 0000148-32.2012.5.09.0093 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)
 0001019-52.2015.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)
 9953400-25.2006.5.09.0303 - TRT 09ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE FÓZ DO IGUAÇU)
 9951100-86.2006.5.09.0660 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA)
 0000620-09.2011.5.09.0662 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)
 0001732-70.2012.5.09.0664 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
 0009400-20.2002.5.09.0672 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ)
 0163900-02.2006.5.09.0673 - TRT 09ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
 0001498-39.2013.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
 0001657-16.2012.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
 0236701-92.2004.5.15.0001 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)
 0081000-85.2007.5.15.0017 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)
 0023200-66.2007.5.15.0028 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE CATANDUVA)
 0100800-02.2008.5.15.0038 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRAGANÇA PAULISTA)
 0001645-37.2010.5.15.0044 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)
 0000252-09.2012.5.15.0044 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)
 0158500-17.2006.5.15.0066 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
 0001523-43.2011.5.15.0091 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE EAURU)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0085600-52.2007.5.15.0114 - TRT 15ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)
 0002301-13.2013.5.15.0133 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)
 0496000-74.2006.5.15.0153 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
 0000210-66.2022.5.21.0003 - TRT 21ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)
 0131500-37.2009.5.22.0003 - TRT 22ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)
 * Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
 ** Débito com exigibilidade suspensa.
Total de processos: 103.
 Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
 Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
 A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
 Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0443517 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 60.701.190/

Contribuinte: ITAU UNIBANCO S.A.

Liberação: 04/03/2026

Validade: 31/08/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.023.917-0- Início atv :20/06/73 (PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 00100 - CEP: 04344-902)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO QUE CONSTA(M) DÉBITO(S) REFERENTE(S) AO AUTOS DE INFRAÇÃO 006804394-5, INSCRITO(S) EM DÍVIDA ATIVA, PORÉM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME ANOTAÇÕES NO SDA/DUC. CERTIFICO AINDA QUE A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA É VÁLIDA SOMENTE PARA O CCM 1.023.917-0 (SEI nº 6017.2021/0031546-0).**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:26:49 horas do dia 22/04/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4BDC554

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000294933-2026
Número do Contribuinte: 089.314.0052-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 774, BLA B C, JABAQUARA
- CEP: 04308-000
Cep: 04308-000
Liberatção: 09/02/2026
Validade: 08/08/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/FGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012, Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:24:32 horas do dia 25/02/2026 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D3A4F7B4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000379458-2026
Número do Contribuinte: 089.562.0302-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R TTE MAURO DE MIRANDA, 36, BLOCO D, POQUE JABAQUARA
- CEP: 04345-030
Cep: 04345-030
Liberatção: 23/02/2026
Validade: 22/08/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/FGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012, Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:24:54 horas do dia 25/02/2026 (hora e data de Brasília)


Código de autenticidade: DE33A188

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Pag.

335

Ass.

 PREFEITURA DE SAO PAULO Secretaria Municipal da Fazenda	
Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários	
Certidão Número:	0000390757-2026
Número do Contribuinte:	047.194.0355-7
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV DR HUGO BEOLCHI , 900 , BLOCO E , POUE JABAQUARA - CEP: 04310-030
Cep:	04310-030
Liberação:	25/02/2026
Validade:	24/08/2026
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:</p> <p style="text-align: center;">REGULAR.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/. Qualquer rasura invalidará este documento.</p>	
<p>Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PCIM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2015 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.</p> <p>Certidão emitida às 09:30:51 horas do dia 25/02/2026 (hora e data de Brasília)</p> <p>Código de autenticidade: EF31E114</p> <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf</p>	



Contribuinte : ITAU UNIBANCO S.A.
 Pessoa Jurídica : Comum
 Tipo de unidade :
 Endereço : PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 00100 TORRE OLAVO
 SETUBAL
 Bairro : PARQUE JABAQUARA
 CEP : 04344-902
 Telefone : Não Consta
 Início de Funcionamento : 22/09/1944
 Data de Inscrição : 20/06/1973
 CCM Centralizador : 2.473.833-6
 Tipo de Endereço : Comercial
 Nro. do Contribuinte de IPTU : 089.562.0302-4
 Última Atualização Cadastral : 06/04/2021
 Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

Código	Data de Início	Código(s) de tributo(s)		Qtd. Anúncios
		Tributo	Alíquota de Imposto	
2447	15/11/2017	ISS	5	
2461	01/03/2004	ISS	5	
2660	13/02/2018	ISS	2,9	
2684	13/02/2018	ISS	2,9	
3093	01/03/2004	ISS	5	
3115	01/03/2004	ISS	5	
3158	01/03/2004	ISS	5	
3204	01/03/2004	ISS	5	
5671	01/01/2008	ISS	5	
5672	01/01/2008	ISS	5	
5673	01/01/2008	ISS	5	

5874	01/01/2008	ISS	5	
5875	01/01/2008	ISS	5	
5876	01/01/2008	ISS	5	
5877	01/01/2008	ISS	5	
5878	01/01/2008	ISS	5	
5879	01/01/2008	ISS	5	
5881	01/01/2008	ISS	5	
5885	01/01/2008	ISS	5	
5886	01/01/2008	ISS	5	
5887	09/07/2011	ISS	2	
5889	09/07/2011	ISS	5	
5891	09/07/2011	ISS	5	
5893	09/07/2011	ISS	5	
5909	01/01/2026	ISS	5	
5910	01/01/2026	ISS	5	
5911	01/01/2026	ISS	5	
5912	01/01/2026	ISS	5	
5913	01/01/2026	ISS	5	
5914	01/01/2026	ISS	5	
5915	01/01/2026	ISS	5	
5917	01/01/2026	ISS	5	
6076	01/03/2004	ISS	5	
6297	01/03/2004	ISS	5	
6299	01/01/2022	ISS	2	
6301	01/01/2022	ISS	2	
6817	01/01/2022	ISS	2	
32107	01/01/2003	TFE	-	

Dados da dependência

Posto de Atendimento Eletrônico - PAE

Tipo de dependência

Pag.
337

Ass.



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 60.701.190/0001-04

C.C.M: 1.023.917-0

Código interno da dependência	
Possui contabilidade própria	N
Sufixo do unificador contábil	0001-04

Expedida em 17/03/2026 via **Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ac6q9SZr**
Data de validade: **17/06/2026**



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III-PFC - Posto Fiscal da Capital - Butantã

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº do Processo: 017.00233951/2025-03

Interessado: ITAU UNIBANCO S A (60.701.190/0001-04)

Assunto: #SIPET - Certidão de Débitos não Inscritos - 013192-20251205-114730682-79

**DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA**

Nº do Processo: 017.00233951/2025-03

CNPJ: 60.701.190/0001-04

- Certifico que **NÃO EXISTEM** débitos exigíveis declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de ICMS, IPVA e ITCMD.

AVISOS:

1- Tributos pesquisados: ICMS, IPVA e ITCMD.

2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.

3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Cesar Maia Junior, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 19/12/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092954372** e o código CRC **A0A8520F**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 60.701.190/0001-04

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 18/05/2026 10:23:18

Código de controle da certidão: 46a68cc4-f514-45d5-9ac8-20525b986cb0



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) ITAU UNIBANCO S.A. (CNPJ 60.701.190/0001-04) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
 - Carteira Comercial
 - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
 - Carteira de Crédito Imobiliário
 - Carteira de Investimento
 - Carteira de Arrendamento Mercantil
- c. a realizar operações de:
 - Mercado de Câmbio
 - Crédito Rural
- d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 10:31:33 do dia 18/5/2026, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: NEiajnRIRcs0Em5Ler9x

Certidão emitida gratuitamente.

08/05/2026

096471543



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

CERTIDÃO Nº: 853871

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ: 60.701.190/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPP/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de maio de 2026.

096471543



PEDIDO Nº:



ITAÚ UNIBANCO S/A
CNPJ 60.701.190/0001-04

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC ("Cível em Geral" e de "Falências, Concordatas e Recuperações") deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc "Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível". A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listadas no Comunicado CG 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 17 de Março de 2026.

COMUNICADO SPI Nº 22/2019
CPA nº 2010/147547
(republicado com alterações)

A Secretária da Primeira Instância, por determinação da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância e público em geral a tabela atualizada de datas de informatização dos Distribuidores de todo o Estado, sendo que os dados necessários à emissão de certidões estão cadastrados no sistema informatizado a partir das datas listadas abaixo.

COMUNICA AINDA que, após a publicação deste Comunicado, todos os locais que apresentem "link" para o Comunicado SPI Nº 53/2015 e todas as certidões onde é citado, terão sua referência alterada para este Comunicado.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para spr.certidaoestjudicial@tjsp.jus.br

COMARCA	DATA DE INFORMATIZAÇÃO DO DISTRIBUIDOR
Ademantina	19/10/1999
Agual	16/08/1999
Águas de Lindóia	01/03/2006
Águas	22/10/1999
Altinópolis	09/12/1999
Americana	01/09/1993
Américo Brasileiro	08/04/1999
Amperô	15/08/1994
Andradina	22/08/1993
Angatuba	01/07/1999
Aparecida	14/10/1993
Apiaí	12/11/1993
Araçatuba	28/09/1993
Araçuaia	30/09/1993
Araras	22/08/1993
Artur Nogueira	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Atujá	01/01/1995
Assis	11/11/1993
Atibaia	20/09/1993
Auriflama	30/09/1993
Avare	12/11/1993
Bananal	08/06/1999
Bariri	02/10/1998
Barra Bonita	21/07/1999
Barretos	03/01/1994

Barueri	02/09/1993
Bastos	20/10/1999
Batalais	10/12/1999
Bauri	14/05/1993
Bebedouro	05/10/1993
Bertoga	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Bilac	16/09/1999
Brigijó	29/09/1993
Boituva	28/04/1999
Borborém	05/04/1999
Botucatu	01/01/1995
Bragança Paulista	20/08/1993
Brodowski	02/01/2000
Brotas	08/07/1999
Buri	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Burilama	20/10/1995
Cabreúva	15/02/2000
Cajapava	15/10/1993
Cachoeira Paulista	18/07/1994
Caçande	01/08/2000
Cafelândia	14/09/1999
Caieiras	30/04/1999
Cajemari	15/03/1995
Cajuru	09/12/1999
Campinas	Criminal - 21/06/1992 Civil - 08/10/1992
Campo Limpo Paulista	20/04/1999
Campus do Jordão	18/10/1993
Cananéia	28/04/1999
Cândido Mota	02/12/1994
Capão Bonito	11/11/1993
Capivari	19/05/1999
Caraguatatuba	10/06/1999



Carapicuíba	09/09/1993
Cardoso	04/05/1999
Casa Branca	18/08/1999
Catanduva	05/10/1993
Cordeiros César ¹	24/08/1999
Corquileo	18/02/1999
Cesário Lange	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Chavantes	04/11/1999
Colina	06/04/1999
Conchal	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Conchas	27/05/1999
Condiópolis	26/05/1999
Cosmópolis	01/01/1995
Cotia	Cíveis e Criminais a partir de 1989 Execuções Fiscais a partir de 04/05/1993
Cravinhos	18/11/1999
Cruzeiro	15/10/1993
Cubatão	31/03/1999
Cunha	07/06/1999
Descalvado	19/08/1999
Diadema	02/12/1992
Dois Córregos	02/01/1995
Diracena	10/11/1993
Duerfina	21/09/1999
Elkorado	27/04/1999
Embu dos Artes	20/09/1993
Embu Guaçu	12/06/1996
Espirito Santo do Pinhal	16/09/1999
Estreia D'Oeste	18/01/1995
Fartura	25/09/1999
Fernandópolis	27/10/1993
Ferraz de Vasconcelos	20/08/1993
Flórida Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado

Franca	22/12/1993
Francisco Morato	23/06/1993
Franco da Rocha	30/04/1993
Gália	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Garça	08/11/1993
General Salgado	02/02/1999
Getulina	15/09/1999
Guaira	18/11/1999
Guará	17/11/1999
Guararapes	24/09/1993
Guarema	16/06/1994
Guaratinguetá	13/10/1993
Guariba	08/04/1999
Guarujá	01/06/1998
Guaruinhos	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Horolândia	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Iacanga	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Ibajé	18/04/2000
Ibitinga	07/10/1997
Ibiúna	03/09/1993
Iepé	27/12/1999
Igarapava	23/04/1999
Iguape	23/04/1996
Ilha Solteira	22/06/1996
Itabeta	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Indaiatuba	11/05/1999
Ipaçu	04/11/1999
Ipuã	16/11/1999
Itaberá	27/08/1999
Itaí	25/08/1999
Itajobi	23/07/1999
Itatiba	24/02/1999

Limeira	13/10/1993
Lins	24/11/1992
Lorenia	14/10/1993
Louveira	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Lucélia	19/10/1999
Macatuba	21/07/1999
Macauba	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Melique	01/06/1999
Mairiporã	20/08/1993
Maracá	09/03/1995
Marília	09/11/1993
Martínópolis	25/11/1999
Matão	05/10/1993
Mauá	22/09/1993
Miguelópolis	16/11/1999
Miracatu	23/04/1998
Mirandópolis	16/09/1999
Mirante do Paranapanema	24/11/1999
Mirassol	25/10/1993
Mococa	19/12/1997
Mogi das Cruzes	10/12/1992
Mogi Guaçu	23/09/1993
Mogi Mirim	21/09/1993
Mongaguá	19/11/1997
Monte Alto	07/04/1999
Monte Aprazível	08/10/1997
Monte Azul Paulista	06/04/1999
Monte Mor	11/05/1999
Morro Agudo	18/11/1999
Nazaré Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Neves Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Nhandeara	05/05/1999

Itapeetica da Serra	05/08/1993
Itapetininga	25/01/1995
Itapeva	11/11/1993
Itapevi	12/05/1999
Itapira	23/09/1993
Itápolis	05/04/1999
Itaporanga	26/08/1999
Itaquequecetuba	26/08/1993
Itararé	26/08/1999
Itariri	30/04/1999
Itatiba	01/08/1987
Itatinga	26/07/1999
Itapina	25/04/2005
Itu	12/08/1993
Itupeva	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Ituverava	26/04/1999
Jaboticabal	01/10/1993
Jacaré	08/10/1993
Jacupiranga	27/04/1999
Jaguariúna	19/04/2005
Jales	27/10/1993
Jandira	12/05/1999
Jardinópolis	09/12/1999
Jarinu	20/04/1999
Jatú	01/10/1993
José Bonifácio	06/05/1999
Jundiaí	19/10/1992
Junqueirópolis	30/11/1994
Juquía	29/04/1999
Laranjal Paulista	17/05/1999
Leme	09/09/1993
Lençóis Paulista	04/08/1998

Nova Granada	09/09/1998
Nova Odessa	01/01/2002
Novo Horizonte	07/02/1995
Nuporanga	17/11/1999
Olimpia	25/10/1993
Oriândia	18/11/1999
Osasco	15/12/1992
Oswaldo Cruz	29/11/1994
Ourinhos	12/11/1993
Ouroeste	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Pacaembu	16/09/1993
Palrestina	03/05/1999
Palmeira D'Oeste	28/10/1993
Palmital	13/09/1999
Panorama	19/10/1999
Paraguape Paulista	03/11/1999
Parabuna	14/06/1999
Parapanema	11/01/1999
Parquera Açu	26/04/1999
Patrocínio Paulista	01/01/2000
Paulínia	24/10/1997
Paulo de Faria	19/01/1995
Pedernhas	16/10/1999
Pedregulho	17/11/1999
Pedreira	01/01/2004
Penápolis	01/10/1993
Perera Barreto	Cível - 23/03/1993 Criminal - 01/01/1997
Perube	27/05/1994
Piedade	01/06/1999
Pilar do Sul	14/05/1999
Pindamonhangaba	18/10/1993
Pinhaltinho	01/03/2005

Piquete	08/07/1999
Piracema	01/01/1997
Piracicaba	08/09/1993
Piraju	24/08/1999
Pirajuru	14/09/1999
Pirangi	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Pirapozinho	31/03/1999
Pirassununga	09/09/1993
Piratininga	22/10/1999
Pitangueiras	18/11/1999
Poá	24/03/1993
Pompéia	20/10/1999
Pontal	01/09/2006
Porangaba	27/05/1999
Porto Feliz	26/01/1995
Porto Ferreira	03/03/1999
Potirendaba	05/05/1999
Praia Grande	28/12/1993
Presidente Bernardes	25/11/1999
Presidente Epitácio	24/11/1999
Presidente Prudente	14/06/1993
Presidente Venceslau	24/11/1999
Promissão	15/03/1999
Quatá	23/11/1999
Queluz	08/06/1999
Rancharia	23/11/1999
Regente Feijó	25/11/1999
Registro	10/11/1993
Ribeirão Bonito	08/07/1999
Ribeirão Pires	22/09/1993
Ribeirão Preto	01/06/1993
Rio Claro	30/12/1993

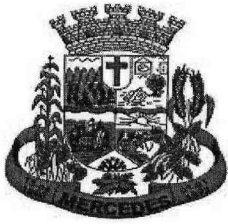
Rio das Pedras	19/05/1999
Rio Grande da Serra	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Rosaria	24/11/1999
Roseira	06/06/1999
Salesópolis	28/04/1999
Salto	12/09/1993
Salto de Pirapora	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Santa Adélia	08/04/1999
Santa Bárbara D'Oeste	10/09/1993
Santa Branca	12/01/1995
Santa Cruz das Palmeiras	18/06/1999
Santa Cruz do Rio Pardo	05/11/1999
Santa Fé do Sul	28/10/1993
Santa Isabel	20/09/1993
Santa Rita do Passa Quatro	18/05/1999
Santa Rosa de Viterbo	02/08/1994
Santana de Parnaíba	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Santo Anastácio	24/11/1999
Santo André	10/09/1992
Santos	03/01/1994
São Bento do Sapucaí	09/06/1999
São Bernardo do Campo *	01/01/1991
São Caetano do Sul	09/11/1992
São Carlos	29/09/1993
São João da Boa Vista	23/09/1993
São Joaquim de Barra	10/12/1999
São José do Rio Pardo	15/04/1999
São José do Rio Preto	26/10/1993
São José dos Campos	08/10/1993
São Luís do Paraitinga	10/06/1999
São Manuel	18/10/1999
São Miguel Arcanjo	25/05/1999

São Paulo - Capital	01/01/1996
São Pedro	04/03/1999
São Roque	31/08/1993
São Sebastião	22/12/1998
São Sebastião da Gramma	22/12/1998
São Simão	17/11/1994
São Vicente	07/06/1994
Serra Negra	30/03/1999
Serrana	09/12/1999
Sertãozinho	04/06/1993
Socorro	01/06/1999
Sorocaba	Cível e Juizado Especial Cível a partir de 02/01/2000 Criminal e Juizado Especial Criminal a partir de 02/01/1996
Sumaré	08/09/1993
Suzano	16/03/1993
Taboão da Serra	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Taboão da Serra	12/03/1993
Tambauí	19/08/1999
Tanabi	18/01/1995
Taquaritinga	06/10/1993
Taquarituba	25/08/1999
Tatui	13/06/1993
Taubaté	13/10/1993
Teodoro Sampaio	24/11/1999
Tietê	14/05/1999
Tremembé	25/06/1999
Tupã	09/11/1993
Tupi Paulista	10/11/1993
Ubatuba	28/11/2003
Urânia	04/05/1999
Unupês	06/05/1999
Valinhos	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Valparaíso	29/09/1993

Verigem Grande do Sul	17/08/1989
Verigem Grande Paulista	03/01/2000
Várzea Paulista	20/08/1993
Vinhedo	26/03/1989
Viradouro	18/11/1989
Votorantim	14/05/1989
Votuporanga	17/02/1994

* Data de informatização alterada pelo Comunicado SPI Nº 45/2019

² Data de informatização alterada pelo Comunicado SPI Nº D1/2020 e pelo Comunicado Conjunto Nº 853/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

350

Ass.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CHAMADA PÚBLICA N.º 7/2026

Às 15h00min (quinze horas) do dia 15 (quinze) de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o Agente de Contratação juntamente com os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 363/2026, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de Chamada Pública n.º 7/2026, que tem por objeto o *credenciamento de instituições financeiras (devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil) para efetuar a arrecadação da remuneração dos serviços de abastecimento de água potável prestados pelo Município de Mercedes/PR*. Na presente data, verificou-se que a proponente **Itaú Unibanco S.A., inscrita no CNPJ n.º 60.701.190/0001-04**, manifestou interesse em contratar com o Município de Mercedes. Consta em anexo a esta ata consulta nos seguintes cadastros: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON. Da análise dos documentos juntados aos autos, não se verifica a ocorrência de qualquer situação que impeça a contratação. Verificando os documentos de habilitação encaminhados, constatou-se que a mesma apresentou a documentação conforme previsto no Edital, podendo ser devidamente credenciada. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

Jaqueline Stein
Agente de Contratação

Nilma Eger
Equipe de Apoio

Sidiane Weiss
Equipe de Apoio



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.701.190/0001-04 DUNS®: 897409868
Razão Social: ITAU UNIBANCO S.A.
Nome Fantasia: ITAU UNIBANCO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/03/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	10/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/12/2026	Manual

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/11/2026
Receita Municipal	Validade:	31/08/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.701.190/0001-04 DUNS®: 897409868
Razão Social: ITAU UNIBANCO S.A.
Nome Fantasia: ITAU UNIBANCO
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.701.190/0001-04 DUNS®: 897409868
Razão Social: ITAU UNIBANCO S.A.
Nome Fantasia: ITAU UNIBANCO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 08.773.135/0001-00 - 2W ECOBANK S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 60.701.190/0001-04: Vínculo com 08.773.135/0001-00:
050.903.518-30 Sócio/Admin inativo (29/07/2019 16:36). Sócio/Admin inativo (22/01/2025 13:03).

Ocorrências do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
UASG Sancionadora: 926888 - SERVIÇO MUN. DE AGUA E SANEAMENTO BAS E INFRAE.
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 29/08/2024 Prazo Final: 29/08/2026

Tipo da Ocorrência: Art. 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93
UASG Sancionadora: 926888 - SERVIÇO MUN. DE AGUA E SANEAMENTO BAS E INFRAE.
Âmbito da Sanção: null
Prazo Inicial: 29/08/2024 Prazo Final: 29/08/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2026 15:12:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ITAU UNIBANCO S.A.**
CNPJ: **60.701.190/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

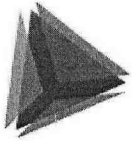
Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		60701190000104
Nome		
Tipo de Sanção	Todos	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	38348607862
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

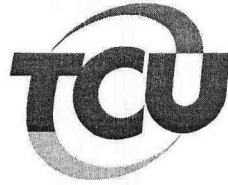
Pesquisa de restrições

Fornecedor:	
Tipo documento	CPF <input type="text" value="08875888833"/>
Número documento	08875888833
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 15/06/2026, que **LUIZ ANTONIO SANTOS**, CPF: **383.486.078-62**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

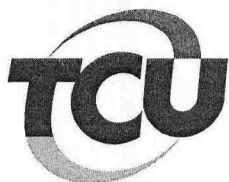
*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **15/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código FHJV202606151510

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 15/06/2026, que **MARIA AMELIA GOMES DA SILVA**, CPF: **088.758.888-33**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

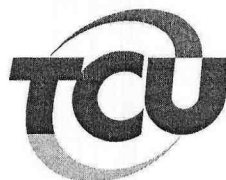
*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **15/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código DRCT20260615151533

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CERTIDÃO NEGATIVA DE INABILITADOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 15/06/2026, que **LUIZ ANTONIO SANTOS**, CPF: **383.486.078-62**, NÃO CONSTA no **cadastro de pessoas inabilitadas** para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal.

i **O que significa não constar nesse cadastro?**

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de exercer cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal.

☰ **O cadastro não inclui:**

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

⚖ **Base legal:**

Artigo 60 da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

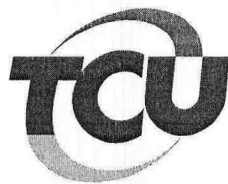
*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **15/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código DJEG20260615151558

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CERTIDÃO NEGATIVA DE INABILITADOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 15/06/2026, que **MARIA AMELIA GOMES DA SILVA**, CPF: **088.758.888-33**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de pessoas inabilitadas** para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de exercer cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 60 da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

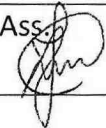
*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **15/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código **FLPP20260615151617**

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/06/2026 às 15:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 383.486.078-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A30.418D.1BD3.C405 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

* DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 15/06/2026 15:17:12

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 38348607862

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

*** DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

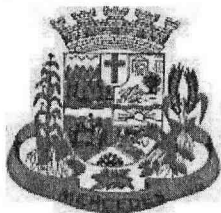
Dados da consulta: 15/06/2026 15:17:12

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 08875888833

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2026

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras (devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil) para efetuar a arrecadação da remuneração dos serviços de abastecimento de água potável prestados pelo Município de Mercedes/PR.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Auxiliar de Contratação, na forma do Chamamento Público nº 7/2026, HOMOLOGA o resultado constante da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas, conforme disposições a seguir:

CRENCIADA: Itaú Unibanco S.A., inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04.

Estando a credenciada APTA à contratação, determina-se que seja realizado processo de Inexigibilidade de Licitação, tomando-se por base o art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, a fim de que seja formalizada a pretendida contratação.

Mercedes/PR, em 15 de junho de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

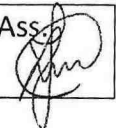
Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.06.15 15:20:06
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag. 366	Ass. 
-------------	--

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA N.º 7/2026
EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras (devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil) para efetuar a arrecadação da remuneração dos serviços de abastecimento de água potável prestados pelo Município de Mercedes/PR.

RESULTADO: Após análise de Documentos de Habilitação, decide o Agente de Contratação, acompanhada da Equipe de Apoio, pelo CREDENCIAMENTO da proponente participante:

- Itaú Unibanco S.A., inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04

A presente decisão, bem como documentação apresentada pelas proponentes, está disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes - PR.

Mercedes, 15 de junho de 2026.


Jaqueline Stein

Agente de Contratação
(Portaria nº 363/2026)

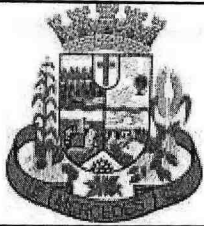
- PUBLICADO -

DATA 15 / 06 / 26

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO 4511



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.

ASS.

367

EDIÇÃO Nº: 4511

15 de junho de 2026

ANO: XIV

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO****EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2026****MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA N.º 7/2026
EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras (devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil) para efetuar a arrecadação da remuneração dos serviços de abastecimento de água potável prestados pelo Município de Mercedes/PR.

RESULTADO: Após análise de Documentos de Habilitação, decide o Agente de Contratação, acompanhada da Equipe de Apoio, pelo CREDENCIAMENTO da proponente participante:

- Itaú Unibanco S.A., inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04

A presente decisão, bem como documentação apresentada pelas proponentes, está disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes - PR.

Mercedes, 15 de junho de 2026.

Jaqueline Stein
Agente de Contratação
(Portaria nº 363/2026)

ATA DA 184ª REUNIÃO DO CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei N.º 1537, de 19 de Março de 2019
Mercedes - PR

**184ª
PRÉ-
CONFERÊNCIA**

ATA DA 184ª REUNIÃO DO CMDCA – 08 de junho de 2026

Página 11

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/jp/60a0d436604e8>

